



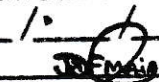
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 7/2022

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

  
SECRETARIA

REQUER QUE SEJA CONVIDADO O SENHOR JOSÉ BORGES NETO, GERENTE DA GEDOP-04 - GERÊNCIA DE LIMOEIRO DO NORTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP DO ESTADO DO CEARÁ, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA TRATAR DO PLANEJAMENTO DA RESTAURAÇÃO DO ASFALTO DAS ESTRADAS DA CE - 358, CUJO TRECHO COMPREENDE O TRAJETO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TABULEIRO DO NORTE – LIMOEIRO DO NORTE E DA SEDE DE TABULEIRO DO NORTE AO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, COMO TAMBÉM A RESPEITO DA CE – 377, NO TRAJETO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE AO DISTRITO DE PEIXE GORDO, REFERENTE A CONCLUSÃO DA REFORMA/OBRA.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que seja remetido ofício ao Senhor Doutor José Borges Neto, Gerente da GEDOP-04 - Gerência de Limoeiro do Norte, da Superintendência de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, com o objetivo de convidá-lo a participar da Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, para tratar do planejamento para restauração do asfalto da CE-358, no trajeto que liga o Município de Limoeiro do Norte a Tabuleiro do Norte e, do trecho que compreende o percurso de Tabuleiro ao Distrito de Olho D'água da Bica, bem como, expor sobre a conclusão da reforma/obra na CE-377, que liga a sede do Município de Tabuleiro do Norte ao Distrito de Peixe Gordo, tendo em vista inúmeros questionamentos dos munícipes inerentes a estes pleitos.

A missão da Superintendência de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará é projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, e de edificações, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará.





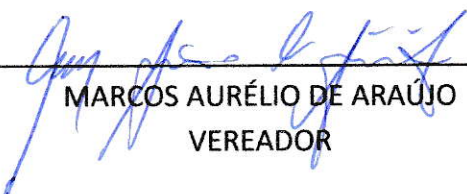
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**

---

Deste modo, requer que seja remetido ofício ao gerente da GEDOP-04, da Superintendência de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, no sentido de convidá-lo a comparecer à Sessão Ordinária desta Câmara, a ser posteriormente definida a data conveniente, a fim de tratar das demandas referente as CE-358 e CE-377, conforme acima explanadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
09 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
VEREADOR



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE MAIO DE 2022.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 007/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado o Senhor José Borges Neto, Gerente da GEDOP-04 - gerência de Limoeiro do Norte, da Superintendência de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, para participar da Sessão Ordinária desta casa legislativa, para tratar do planejamento da restauração do asfalto das estradas da CE - 358, cujo trecho compreende o trajeto entre os municípios de Tabuleiro do Norte – Limoeiro do Norte e da sede de Tabuleiro do Norte ao Distrito de Olho D'água da Bica, como também a respeito da CE – 377, no trajeto da sede do município de Tabuleiro do Norte ao Distrito de Peixe Gordo, referente a conclusão da reforma/obra.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por:  unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente